MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SESAN

RELATÓRIO DO SEMINÁRIO NACIONAL SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SISAN

(Brasília-DF, 27 e 28 de novembro de 2014)

LISTA DE SIGLAS

ASA	Articulação no Semiárido Brasileiro
ABRAS	Associação Brasileira de Supermercados
ABRASEL	Associação Brasileira de Bares e Restaurantes
CAISAN	Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional
CGMAS	Coordenação-Geral de Monitoramento e Acompanhamento de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional
CGSAN	Coordenação Geral de Segurança Alimentar e Nutricional
CNSAN	Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CONASS	Conselho Nacional dos Secretários de Saúde
CONASENS	Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CP	Comissão Permanente
CPCE	Comissão de Presidentes de Conselhos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional
CT	Comitê Técnico
CRAS	Conselho Regional de Assistência Social
DESC	Direitos Econômicos Sociais e Culturais
DH	Direitos Humanos
DHAA	Direito Humano a Alimentação Adequada
EBIA	Escala Brasileira de Insegurança Alimentar
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome
MP	Ministério Público
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
ONG	Organizações Não Governamentais
OSC	Organizações de Sociedade Civil
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PEC	Projeto de Emenda Constitucional
PBF	Programa Bolsa Família
PIDESC	Pacto Internacional pelos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais

PLANSAN	Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAN	Política Nacional de alimentação e Nutrição
PNSAN	Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PPA	Plano Plurianual
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
SAGI	Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SECOMT	Secretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais
SICONV	Sistemas de Convênios - MDS
SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social
SEPPIR	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SESAN	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

I. **APRESENTAÇÃO**

II. **OBJETIVO E METODOLOGIA DO SEMINÁRIO**

III. **CONTEÚDOS**

1. **Mesa de Abertura**

2. **Introdução à Temática: A Construção Histórica do SISAN**

3. **Mesa Redonda 1: Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional: a construção da institucionalidade para a PNSAN**

Conteúdo

Questionamentos da Plenária

Respostas dos palestrantes

4. **Mesa Redonda 2: A participação de entidades com e sem fins lucrativos no Sisan: reflexões, diálogos e possibilidades**

Conteúdo

Questionamentos da plenária

Respostas dos palestrantes

5. **Trabalhos em Grupos**

6. **Mesa de Encerramento**

7. **Sistematização dos Encaminhamentos**

I. APRESENTAÇÃO

A gestão das políticas públicas no Brasil tem optado por um modelo de gestão sistêmica, feita de forma integrada e participativa. A abordagem sistêmica significa, principalmente, coordenar a interação entre setores de governo e também entre as esferas de governo. As áreas de saúde, com o Sistema Único de Saúde (SUS) e a de assistência social com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são referências nesse contexto.

No campo da Segurança Alimentar e Nutricional foi instituído o Sistema Nacional de Segurança Alimentar (SISAN) por meio da Lei No. 11.346, de 15 de setembro de 2006, conhecida como Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN). O Sisan é um sistema público que reúne diversos setores de governo em órgãos intersetoriais como a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) - criada através do decreto nº 6.273, de 23/11/2007 que estabelece suas competências, composição e funcionamento - e as instâncias de participação social, como a Conferência Nacional de SAN (CNSAN) e o Conselho Nacional de SAN (CONSEA).

Tendo como objetivo a consolidação do Sisan foi criado, no Governo Federal, a Ação Orçamentária Apoio à implantação e Gestão do SISAN, para o orçamento 2008. Tal iniciativa permite o repasse de recursos aos Estados e ao Distrito Federal, para as ações organizativas que resultassem na apropriação dos conceitos e fundamentos do Sistema e no desenvolvimento dos marcos legais nessa esfera governamental.

Outros marcos legais também vieram a fortalecer a abordagem sistêmica, como a publicação do Decreto nº 7.272, em 25 de agosto de 2010 que instituiu a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN e estabeleceu os parâmetros para a elaboração do primeiro Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN 2012/2015. Em seguida, em 14 de dezembro de 2010, por intermédio da Resolução nº 4 da CAISAN, aprovou-se seu Regimento Interno e a estruturação de sua Secretaria-Executiva. Desse modo, tornou-se possível iniciar o processo de regulamentação da adesão ao Sisan dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Até o final de 2014, os esforços realizados pela Secretaria Executiva da CAISAN tiveram como resultado a adesão ao Sisan dos 27 estados, 89 municípios e o Distrito Federal. Nesses estados, municípios e Distrito Federal os componentes CAISANs e CONSEAs foram criados por leis e/ou decretos, em conformidade com a Legislação Federal. O desafio é concretizar a atuação dessas instâncias estaduais e apoiá-las na sua capacidade operacional, no que concerne a recursos humanos, financiamento, estrutura física e apoio político. Algumas questões emergem na medida em que processo de implementação do Sisan avança. Muitas delas ligadas às estruturas de gestão do Sistema (Caisans e Conseas) e aos temas da intersetorialidade e da participação social. Acredita-se que estas instâncias ou estruturas precisam ser fortalecidas, as competências definidas, o financiamento assegurado e instituídos os espaços de pactuação federativa - fóruns bipartite e tripartite criados e estabelecidos.

Outro conjunto de questões está ligado à participação de instituições com e sem fins lucrativos no Sisan, a discussão do Marco Regulatório das Organizações de Sociedade Civil e toda a complexidade inerente ao tema, tendo em vista a superação das contradições que marcam o sistema agroalimentar no Brasil e no mundo.

De igual modo, reconhece-se estratégico para a implementação do Sisan garantir que em seu âmbito sejam construídos instrumentos e mecanismos de exigibilidade do DHAA, pelo qual seja possível identificar, dar visibilidade e atuar de forma eficaz sobre as violações do DHAA nos territórios.

Nos últimos anos, a Caisan Nacional, em parceria com o Consea Nacional e os Estados, tem se dedicado ao processo de implementação do Sisan, promovendo diálogos sobre os principais temas relacionados ao Sisan e à consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. A realização deste Seminário Nacional do Sisan finaliza um ciclo de discussões e debates, quando foram realizadas 05 oficinas regionais cujo objetivo foi lançar luz e apontar os próximos passos para dar conta dos temas recorrentes ao processo de consolidação do Sisan.

Este relatório contém a síntese das apresentações e dos debates feitos em plenárias sobre os temas propostos, bem como, os encaminhamentos definidos nos trabalhos de grupos. Os encaminhamentos são apresentados na íntegra e em seguida, de forma sistematizada a partir da identificação dos órgãos responsáveis por dar consequência aos mesmos.

Considera-se que o conjunto de informações e conhecimentos produzidos no Seminário Nacional e os compromissos assumidos pelos diversos atores sociais envolvidos possam de fato fortalecer o processo de consolidação do Sisan. Nesse contexto, espera-se igualmente que os resultados do Seminário possam contribuir com os desafios anunciados para o próximo ano, como a realização da 5ª CNSAN, a regulamentação do Sisan e a elaboração do próximo Plano de SAN (2016-2019).

II. OBJETIVO E METODOLOGIA DO SEMINÁRIO NACIONAL SISAN

PROGRAMAÇÃO:

1º dia – Manhã

9:00 às 9:20 – Mesa de Abertura

- Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea)
- Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan)
- Comissão de Presidentes de Conseas Estaduais (CPCE)
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

9:20 às 9:30 – Ato de adesão coletiva ao Sisan

9:30 às 9:50 - Introdução à Temática

A Construção Histórica do Sisan: aprendizados e desafios.

Maria Emília Pacheco – Presidenta do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

9:50 – 12:30 Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional: a construção da institucionalidade para a PNSAN.

Ementa da mesa: esclarecer o papel da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional -PNSAN como eixo orientador de construção, articulação e organização do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional- SISAN, evidenciando os desafios atuais para sua implementação: pacto federativo, participação social e intersetorialidade no diálogo com os setores envolvidos com a segurança alimentar e nutricional.

- *Pactuação federativa e estratégias para a implantação do Sisan – Arnoldo Campos, Secretário Executivo da Caisan*

  Ementa: Caracterizar o cenário atual do Sisan no Brasil, a partir dos dados atuais do mapeamento de segurança alimentar e nutricional realizado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - Caisan. Apresentar a agenda atual de implantação/implementação do Sisan, evidenciando a pactuação interfederativa, o financiamento e os principais desafios para a implantação do Sisan no contexto da gestão. Chamar a atenção para a construção de pactos federativos, nos quais o paradigma intersetorial e a participação social contribuam com inovações no processo de gestão do Sisan.

- *Política e Sistema de SAN: Interface entre a implementação da Política e a construção do Sistema – Anelise Rizzolo, Consea Nacional*

  Ementa: Apresentar o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan - destacando a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN - como eixo orientador de sua construção, articulação e organização. Evidenciar experiências de programas de Segurança Alimentar e Nutricional como Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE como potencializadores do exercício de construção do Sisan nos territórios, promovendo intersetorialidade (Caisan), participação social (Conseas e Conferências) e articulação com outros setores como agricultura, saúde, alimentação escolar, agroecologia, etc. Evidenciar e problematizar como a PNSAN (relação Estado/Sociedade) pode nortear a implementação do Sisan, potencializando o diálogo entre suas instâncias em todos as esferas de governo. Provocar reflexão sobre os desafios e potencialidades existentes nessa relação Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

- *Fortalecimento da gestão intersetorial e interface do Sisan com outros sistemas de políticas públicas – Valeria Gonelli, Secretaria Nacional Adjunta de Assistência Social - MDS*

  Ementa: Apresentar as principais características histórico-políticas e conceituais do processo de construção do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Situar as interfaces com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Sisan e problematizar as tensões, dificuldades, desafios e possibilidades de convergências entre SUAS e SISAN, e cenários que favoreçam perspectivas inovadoras de articulação e construção de programas intersetoriais.

- *Instrumentos e experiências de exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) no Sisan – Valéria Burity*

  Ementa: Apresentar, em diálogo com o processo de construção do SISAN, o conceito e as dimensões da exigibilidade dos direitos humanos e do direito humano à alimentação adequada e saudável. Problematizar a efetividade do uso de instrumentos de exigibilidade e apontar suas potencialidades e fragilidades no contexto da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da luta por Soberania Alimentar.

Intervenções da Plenária

13:30 às 14:30 – Almoço

<u>1º dia – Tarde</u>

14:30 às 16:30 - A participação de entidades com e sem fins lucrativos no SISAN: reflexões, diálogos e possibilidades.

Ementa da mesa: Estimular a reflexão sobre o papel das entidades com e sem fins lucrativos no SISAN. Apresentar experiências da sociedade e do governo, explorar diferenças, tensões e limites, sinalizando perspectivas e estratégias que favoreçam o delineamento de instruções normativas orientadoras para o processo de adesão de entidades privadas ao Sisan, observando os princípios da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - Losan.

- *As várias dimensões da relação público-privado:*

  - *Conflitos de interesses na relação público-privado – Inês Rugani*

    Ementa: Caracterizar o tema da disputa de interesses e conflitos na relação público x privado, evidenciando as suas contradições e possibilidades de convergências no contexto nacional e internacional. Identificar as diferenças na relação entre entidades com e sem fins lucrativos com o Estado. Sinalizar os limites e possibilidades das parcerias e da regulação do setor privado. Apresentar experiências de outros países.

  - *Possibilidades de parceria com o setor privado – Michele Lessa*

    Ementa: Apresentar experiências de parcerias na relação público x privado construídas no Governo Federal. Exemplificar experiências de parcerias público x privado em outros países, e analisar criticamente seus objetivos e resultados. Problematizar os riscos e possibilidades de parcerias que introduzam inovações capazes de otimizar a relação entre Saúde, Segurança e Soberania Alimentar e Nutricional e que apresentem interfaces entre SUS e SISAN.

- *O papel da sociedade civil nas políticas públicas que constroem o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan): possibilidades e desafios – Naidison de Quintella Baptista*

  Ementa: Apresentar experiências de participação de organizações sociais sem fins lucrativos no Sisan. Historiar o processo de inserção e participação das organizações e redes sociais no contexto da segurança alimentar e nutricional. Apresentar e analisar criticamente os objetivos e resultados alcançados e os limites, frente aos avanços necessários. Provocar reflexão sobre as possibilidades e desafios do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil para assegurar uma inserção institucional das organizações sociais no contexto do Sisan.

Intervenções da Plenária

16:30 - Explicação da metodologia dos trabalhos de grupo

<u>2º dia – Manhã</u>

9:00 às 13:00 - Trabalho em grupo

- 5 grupos de trabalho – cada grupo terá um tema como prioridade, mas poderá discutir os demais temas se houver tempo disponível.
- Temas:
  1) Fortalecimento da intersetorialidade do Sisan e dos programas de SAN e interfaces com outros sistemas. *Facilitação – Anelise Rizzolo.*
  2) Participação de instituições com fins lucrativos no Sisan (regulação e parcerias) – *Facilitação: InêsRugani/Michele Lessa.*
  3) Participação social e de instituições sem fins lucrativos no Sisan (Marco Regulatório). *Facilitação – Ademar Bertucci.*
  4) Implantação do SISAN nos Estados e Municípios: pacto federativo, definição de competências, pacto de gestão, instâncias do Sisan (Consea e Caisan), cofinanciamento dos programas, formação e capacitação, e ações de SAN. *Facilitação: Élcio de Souza Magalhães e Elza Braga.*
  5) Instrumentos e experiências de exigibilidade do DHAA no Sisan. *Facilitação: Valéria Burity.*

13:00 às 14:30 - Almoço

<u>2º dia – Tarde</u>

14:30 às 16:30 – Plenária

- Apresentação das sínteses de encaminhamentos dos grupos de trabalho
- Debate

16:30 às 17:00 – Mesa de Encerramento

Considerações Finais e Apontamentos para uma Agenda de Trabalho

- Comissão de Presidentes de Conseas Estaduais (CPCE)
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
- Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan)
- Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea)

OBJETIVO:

Analisar e refletir sobre o processo de implantação do Sisan, envolvendo atores e setores participantes desta construção, a partir das questões políticas emergentes para propor estratégias de fortalecimento do Sistema no contexto da gestão intersetorial e participação social.

METODOLOGIA:

O seminário foi dividido em quatro etapas:

1. Painéis (1º dia): As falas foram de até 20 minutos com caráter problematizador. Os temas debatidos foram aprofundados nos grupos de trabalho.

2. Grupos de Trabalho (manhã do 2º dia): os participantes se distribuíram em cinco grupos de trabalho que discutiram os temas abordados nos painéis.

3. Plenária (tarde 2º dia): foram apresentadas as conclusões e sínteses de encaminhamento dos grupos de trabalho.

4. Encerramento: foram feitos apontamentos para uma agenda de trabalho.

No Seminário Nacional SISAN foram abordados os seguintes conteúdos:

- A construção histórica do SISAN: aprendizados e desafios;
- Sisan e a construção da institucionalidade para a Política Nacional de SAN:

    - Implantação do Sisan nos Estados e Municípios: pacto federativo, definição de competências, pacto de gestão, instâncias do Sisan (Consea e Caisan), cofinanciamento dos programas, formação e capacitação, e ações de SAN;
    - Interface entre a implementação da Política de SAN e a construção do Sisan;
    - Fortalecimento da intersetorialidade do Sisan e a interface com outros sistemas (SUAS);
    - Instrumentos e experiências de exigibilidade do DHAA no Sisan.

- A participação de entidades com e sem fins lucrativos no SISAN: reflexões, diálogos e possibilidades e as várias dimensões da relação público-privado:

    - Participação de instituições com fins lucrativos no Sisan (conflito de interesses público-privado, regulação e parcerias);
    - Possibilidades de parcerias com o setor privado;
    - Participação Social e de instituições sem fins lucrativos no Sisan (Marco Regulatório).

III. CONTEÚDOS

1. Mesa de Abertura

A abertura do evento contou com a participação da Presidenta do Consea, Maria Emília Pacheco; do Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN/MDS) e também Secretário Executivo da Câmara Interministerial de SAN (SE/CAISAN), Arnoldo de Campos; a representante da Comissão de Presidentes de Conseas Estaduais (CPCE), Rosa Maria da Silva Barbosa e a representante do Conselho Municipal de SAN de Santa Rosa (PI), Erenice de Souza Borges.

As representantes dos Conselhos Municipais de SAN e da Comissão de Presidentes de Conseas destacaram e valorizaram os esforços de interação entre a Caisan e o Consea Nacional, traduzidos na realização do Seminário Nacional. Apontaram também a necessidade de fortalecimento dos Conseas estaduais e municipais.

O Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Secretário Executivo da Caisan, destacou aspectos relacionados à conjuntura que marcou o ano no Brasil com o intenso debate eleitoral. Observou as mudanças esperadas para os governos estaduais e afirmou a agenda de continuidade da Política Nacional de SAN com a reeleição da Presidenta Dilma Rousseff. Nesse sentido, reafirmou o compromisso do Governo Federal com o tema da Segurança Alimentar e Nutricional.

Afirmou que em relação à consolidação do SISAN o momento é de atualizar as estratégias para que haja plena adesão dos estados e municípios. Destacou o reconhecimento alcançado pela temática e sua importância no conjunto das politicas públicas. Valorou a adesão voluntária ao SISAN praticada pelos estados, Distrito Federal e por vários municípios observando que audiência do Seminário Nacional foi maior que a expectativa.

Sobre a adesão ao SISAN, o Secretário ainda destacou a nova fase de construção do Sistema com a adesão dos municípios. Sinalizou que não haverá qualidade no SISAN se os municípios não estiverem engajados. E ainda, que se evoluiu muito em conjunto nesse processo de implementação do SISAN.

Considerou estarmos em um patamar mais avançado hoje e que é preciso, sobretudo, aprofundar as parcerias, compreendendo a necessidade de se instituir uma via de mão dupla e o cumprimento dos papéis de cada ente federado para uma atuação mais efetiva do Sisan.

2. Introdução à Temática: A Construção Histórica do Sisan

Este tópico foi apresentado por Maria Emília Pacheco – Presidenta do Consea Nacional.

A presidenta do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional destacou alguns aspectos do histórico da construção da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil.

- Construção da Política baseada no Direito Humano à Alimentação que se contrapõe à lógica do alimento tratado como mercadoria;
- Um caminho de construção da política pavimentado pelos processos de participação social;
- Interação entre as dimensões nutricional e alimentar.

Em seguida, relembrou alguns fatos históricos que marcaram a luta pela SAN nas últimas duas décadas:

Década de 1990. Período do surgimento da Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida; Criação do Consea; Realização da I Conferência Nacional de SAN. Realização da Cúpula Mundial da Alimentação em Roma. Criação do Fórum Brasileiro de Segurança e Soberania Alimentar e Nutricional – FBSSAN. Mas nessa mesma década é extinto o Consea, em 1995.

Década de 2000. 2ª Cúpula Mundial da Alimentação organizada pela ONU; Relatório pelo Direito Humano à Alimentação elaborado pela Plataforma DHESCA Brasil; Realização da II

Conferência Nacional de SAN (IICNSAN); Primeiro Encontro de Povos e Comunidades Tradicionais; Criação do Fórum Brasileiro de Economia Solidaria e da Articulação Nacional de Agroecologia dentre outras articulações e fóruns da sociedade civil;

Nessa mesma década, mostrou como se sucederam importantes iniciativas sobre o marco institucional:

2006. Criação da Lei Orgânica de SAN – LOSAN. Grande marco que fez o coroamento desse processo. Conceitos, princípios, objetivos foram firmados. Definição do formato institucional do Consea. Criam-se as condições para formação da Câmara Interministerial de SAN – CAISAN, e diretrizes da intersetorialidade e das pactuações para a consolidação do SISAN;

2007. Criam-se as bases para as diretrizes da Política de SAN com a realização da III Conferência Nacional de SAN, posteriormente inscritas no decreto de regulamentação da política e do sistema;

2010. Inclusão do direito à alimentação como um direito social via Emenda nº 64 na Constituição Brasileira. Reafirmação do direito e a reafirmação do compromisso político com acesso universal à alimentação de acordo com as características da população.

Na atual década, entre os anos de 2011 e 2014, realiza-se a 4ª Conferencia Nacional de SAN e a 4ª + 2. E nesse período, um conjunto de Estados brasileiros adere ao SISAN. A Política de Segurança Alimentar e Nutricional é traduzida no primeiro Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – I PLANSAN (2012-2015). E realiza-se o primeiro monitoramento da PNSAN.

Destacou alguns desafios:

- Aprofundar nossa concepção sobre a Soberania Alimentar e Direitos. Considera que o momento político é oportuno, pois o tema da 5ª Conferencia Nacional de SAN é "Comida de verdade: por direitos e soberania alimentar". Avançar também no debate sobre mecanismos de exigibilidade de direitos: é preciso que haja a coordenação de espaços que recepcionem as denuncias de violação do DHAA;

- Fortalecer o Sisan de forma permanente e, sobretudo, em sua institucionalidade para que seja capaz de articular programas e ações. "O Sisan deve ser uma rede efetiva de articulação, pactuação federativa, interinstitucionalidade e participação social", conforme foi definido na Carta Pública da 4ª Conferencia + 2. Deve ser um sistema capaz de articular e potencializar programas e ações de diversos atores da SAN no território, integrando ações de produção, comercialização e consumo de alimentos saudáveis.

- Avançar na defesa da participação social, influenciando os parlamentares para reafirmar a proposta do Sistema Nacional de Participação Social atualmente contestada no Congresso Nacional (Dec. 8.243) e para a aprovação da proposta do Marco Regulatório da participação social e o acesso aos fundos públicos para as organizações da sociedade civil. Questionar a criminalização das organizações sociais e

defender o caráter das políticas e programas que fortalecem o tecido associativo. Assegurar o compromisso da consulta prévia e informada aos povos e comunidades tradicionais (Convernção 169 da OIT). Reafirmar que somos uma sociedade pluriétnica que se traduz no efetivo reconhecimento dos Direitos de Povos de Comunidades Tradicionais e sua representação nas várias instâncias do Sisan. Essa é uma condição necessária para a democracia;

- Avançar na Intersetorialidade. Precisamos de um esforço na sociedade para interconectar agendas políticas. Afirma que há muitas possibilidades para adesão política a essa grande causa que nos movimenta. A intersetorialidade oferece grandes desafios para os Governos. Afirma-se que não haverá concretização da política de Segurança Alimentar e Nutricional sem unir os elos das políticas e programas, a exemplo da relação entre o PAA e o PNAE. A experiência de fóruns interconselhos, bem como o lócus dos Conseas e Caisans podem potencializar interconexões. É importante reconhecer, hoje, a capacidade do Consea e Caisan em realizarem diagnósticos de forma mais articulada.

- Aprofundar o tema da Pactuação Federativa, o que significa clarear a definição de atribuições, competências e responsabilidades. Permanece o desafio de caminharmos na universalização das políticas e ao mesmo tempo contemplar as especificidades dos biomas e dos sujeitos de direitos. Inclui-se ainda como desafio avançar no debate e concretização de propostas sobre os modelos de formas de financiamento.

- Problematizar o tema sobre o conflito de interesses entre público e privado, no contexto de crescente poder do setor privado no sistema agroalimentar no plano nacional e internacional. Cita o Decreto 7.272 que regulamenta a política e aponta a necessidade de se fazer uma análise profunda de cada proposta de política pública e se em seu contexto estão garantidos, primeiro o seu sentido público e, segundo, se as propostas atendem ao Direito Humano à Alimentação Adequada.

3. Mesa Redonda 1: Sistema Nacional de SAN: a construção da institucionalidade para a Politica Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN

Objetivo da Mesa: Esclarecer o papel da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN como eixo orientador da construção articulação e organização do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, evidenciando os desafios atuais para sua consolidação: pacto federativo, participação social e intersetorialidade no diálogo com os setores envolvidos com a segurança alimentar e nutricional.

Pactuação Federativa e estratégias para a implantação do SISAN. Arnoldo de Campos, Secretário Executivo da Caisan.

O Secretário Executivo da Caisan falou sobre os seguintes tópicos:

- Agenda de SAN;
- Cenário atual do Sisan no Brasil;

- Mapeamento das ações de SAN nos estados;
- Mapeamento das ações de SAN nos munícipios;
- Ações desenvolvidas para implantação do SISAN;
- Algumas questões para refletir.

Sobre a agenda de SAN, destacou a saída do Brasil do Mapa da Fome da FAO e ainda:

- A melhoria dos indicadores sociais: a redução da pobreza e da desigualdade social, a redução da desnutrição e da mortalidade infantil;
- O aumento do consumo e alimentos pelos brasileiros: maior disponibilidade de alimentos, aumento do poder de compra de alimentos pelas famílias por meio de politicas de transferência de renda, aumento do salario mínimo e do emprego;
- Os desafios relacionados à qualidade da alimentação: aumento do excesso de peso, obesidade e doenças crônicas. Questiona: Que alimentos estamos consumindo?

Sobre o cenário atual do SISAN no Brasil, destacou as seguintes características:

- SISAN como um sistema capaz de articular e potencializar programas e ações de diversos setores da SAN no território – integrando ações de produção, abastecimento e o consumo de alimentos;
- Participação social e intersetorialidade nas três esferas de governo;
- Programas e ações organizados em Planos de SAN, com monitoramento de indicadores e impacto;
- Fortalecimento da relação entre Governo Federal, Estados e Municípios para a pactuação de prioridades (Pactos pelo DHAA);
- Interface estabelecida com outros sistemas (SUS, SUAS, Educação) e outros atores;
- População com acesso à alimentação adequada e saudável.

Sobre a implementação do SISAN nos Estados, o Secretário trouxe algumas percepções a partir do Mapeamento de SAN (MapaSAN) realizado entre os meses de outubro e novembro de 2014 pela SESAN e SAGI (MDS) e das oficinas regionais realizadas nos últimos anos.

Nos Estados:

- Os Estados avançaram na estruturação do Sisan;
- A capacidade de gestão das Caisans e Conseas estaduais varia de acordo com a priorização política e estrutural: capacidade técnica x capacidade de relação intersetorial x mobilização dos municípios;
- A relação entre Caisan e Consea têm se fortalecido na medida em que há uma definição adequada de seus papéis para consolidação do Sisan;
- A elaboração e monitoramento dos Planos Estaduais de SAN: demanda maior capacidade técnica e operacional das Caisans;
- A parceria com as Universidades potencializará a formação, mobilização e capacitação em SAN dos diferentes atores sociais do Sisan;
- Importância do apoio técnico e financeiro da Caisan Nacional aos Estados.

Nos municípios:

- Maior visibilidade e interesse na adesão ao Sisan nos municípios;
- As Caisans Nacional e Estaduais constituíram-se como referências para as ações articuladas de SAN;

- Nos municípios há uma forte relação com a Assistência Social na execução dos programas de SAN e no papel das Caisans Municipais – necessidade de discutir a interface SUAS e SISAN;
- Demanda de apoio técnico e operacional à elaboração e monitoramento dos Planos Municipais de SAN: uma ação coordenada de capacitação é fundamental;
- Mapeamento de SAN trouxe maior clareza quanto à organização, estrutura e ações que os municípios estão organizando;
- Observou-se a necessidade de desenho de políticas e ações de SAN levando em consideração o porte populacional dos municípios e as diferenças regionais.

O Secretário Arnoldo destacou os Macroprocessos do SISAN e para cada tópico lançou luz sobre os próximos passos que serão dados para cada um dos macroprocessos:

Mobilização, capacitação, formação e comunicação para DHAA, SAN e Sisan:

Próximos passos:

- Novas estratégias de formação, capacitação e mobilização;
- Construção da Política de Educação Permanente do Sisan;
- Realização da 5ª CNSAN em nov./2015.

Relação federativa:

Próximos passos:

- Publicação da Resolução de definição das atribuições das Caisans no Sisan;
- Publicação da Resolução instituindo o MapaSAN, enquanto instrumento de monitoramento do Sisan;
- Criação do fórum intergestores tripartite;
- Elaboração do Pacto de Gestão pelo Direito Humano à Alimentação Adequada;
- Definição do cofinanciamento em SAN.

Gestão intersetorial e apoio à participação social:

Próximos passos:

- Avançar na regulamentação do Sisan: adesão das entidades privadas sem e com fins lucrativos ao Sisan;
- Elaborar o próximo Plano de SAN (2016 a 2019).

Monitoramento e avaliação

Próximos passos:

- Publicação da Resolução com as diretrizes para o PlanoSAN (2016-2019);
- Pactuação das prioridades e orientações para os planos estaduais;
- Organização do Boletim Municipal de SAN

Ao final, o Secretário de SAN apontou alguns desafios para o Sisan:

- Instituição do MapaSAN, como um instrumento de monitoramento;
- A definição de competências dos entes federados, bem como os papéis das instâncias do Sisan;

- A implementação do Sisan nos municípios requer incentivos e mecanismos indutórios;
- Criação do Fórum Intergestores Tripartite para a elaboração do Pacto de gestão pelo DHAA;
- Avançar no processo de monitoramento contínuo e periódico da SAN no Brasil;
- Avançar na discussão de financiamento tripartite para o Sistema;
- Regulamentação da participação das entidades privadas no Sisan;
- Fortalecer as estratégias de comunicação.

Política e Sistema de SAN: Interface entre a implementação da política e a construção do Sistema. Anelise Rizzolo, Conselheira Nacional de SAN

A Conselheira Nacional de SAN, Anelise Rizzolo, propôs uma abordagem do tema a partir da compreensão de Política e do Sistema de SAN como dimensões complementares de um processo em construção.

Parte do pressuposto que a SAN é um conceito complexo, multidimensional, que articula um conjunto de dimensões não lineares e não concorrentes para a organização de um sistema agro-alimentar sustentável, socialmente justo, para garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável.

Traz para o debate questões conceituais relacionadas ao tema de segurança alimentar e nutricional, a construção dos marcos legais no Brasil, aborda os eixos da PNSAN e destaca que a Política deve dialogar com o SISAN, pois o SISAN só tem sentido se viabilizar, no cotidiano dos titulares de direitos, o cumprimento do direito humano à alimentação adequada e saudável - objetivo da PNSAN. Sendo assim, apresentou a estrutura atual que o marco legal da SAN ancora, destacando as dimensões de participação social, intersetorialidade e pactuação interfederativa como elementos singulares deste processo.

Questionou o que é e porque precisamos de um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil para garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada, ressaltando seu papel sistêmico, articulador, colaborativo e suas instancias formais, bem como as bases atuais do Sistema Alimentar que impedem o acesso e/ou violam o direito humano a alimentação adequada e saudável como uso de agrotóxicos, biofortificação de alimentos, alimentos transgênicos, mercadorização da comida com o conflito de interesses na relação público x privado e uso abusivo de práticas de publicidade e marketing para alimentos.

Ressaltou aspectos positivos que a implantação do SISAN começa a expressar no território quando os titulares de direitos das políticas públicas de SAN percorrem um ciclo virtuoso que gera cidadania e empoderamento social acessando os programas sociais, conselhos e conferencias de SAN no nível local.

Salientou as conquistas políticas desse campo:

- Visibilidade política na agenda de governo – diálogo com políticas públicas universais: Eixo de desenvolvimento social;

- Garantia da alimentação adequada e saudável tradicional e regional como um direito para a população brasileira considerando as iniquidades sociais e diferenças de gênero, etnia e território.

Apontou alguns desafios para essa agenda:

- Implantação participativa das instâncias do sistema com atuação coordenada nos estados, municípios, territórios e/ou regiões com gestão intersetorial;
- Organização do pacto de gestão com definição de financiamento das instâncias do sistema com equidade e participação social;
- Organizar, convergir, potencializar e fomentar programas do Estado e projetos e/ou ações da sociedade civil nos diferentes setores envolvidos com a temática no âmbito federal, estadual e municipal;
- Definir competências setoriais em relação aos outros setores envolvidos como SUS e SUAS (por exemplo) para a concretização da dimensão intersetorial.

Propôs um conjunto de reflexões:

- O arranjo institucional proposto permite o diálogo das diretrizes políticas aprovadas na PNSAN com o SISAN? (reflexão sobre a relação Estado e Sociedade)

- As instâncias do Sisan têm desempenhado efetivamente as funções propostas em seu marco legal?

- Quais as fortalezas e dificuldades vivenciadas pelos territórios na implantação do SISAN? Como se dá o diálogo da agenda política de SAN na constituição do Sistema nos territórios?

Fortalecimento da gestão intersetorial e interface do SUAS com o SISAN.

Valéria Gonelli – Secretária Nacional de Assistência Social Adjunta

Valéria Gonelli, Secretária Nacional de Assistência Social fez sua apresentação, principalmente, a partir de dois tópicos:

- As características histórico-políticas e conceituais do SUAS;
- SUAS e SISAN: convergências, desafios e possibilidades.

Apontou as características conceituais do SUAS:

- Política pública de Seguridade Social não-contributiva, dever do Estado e direito do cidadão que dela necessitar;
- Orientada pela ótica do direito e inserida no campo da proteção social;
- Voltada à provisão de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- Organizada no país com comando único e ofertas descentralizadas estruturadas pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- Com centralidade na família e implementada de forma territorializada, considerando as demandas identificadas e diversidades.

Apresentou o histórico e mudança de paradigma Assistencialismo X Direitos:

Assistencialismo

- Ligada à filantropia;
- Concepção culpabilizadora;
- Eventual, incerto, fragmentado;
- Com fim em si mesmo;
- Sem capacidade para provocar mudanças na vida dos cidadãos.

Direitos

- Política pública, ligada ao Direito;
- Concepção contextualizada das situações;
- Contínua;
- Voltada ao desenvolvimento individual, familiar e coletivo e à melhoria das condições de vida;
- Transformadora.

Marcos na mudança de paradigma

- Criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- Definição das especificidades da política e transição das creches para o MEC – Política Nacional de Assistência Social e Lei do SUAS (12.435/2011);
- Definição do rol de Serviços – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- Implementação do SUAS – Normas Operacionais Básicas do SUAS;
- Profissionalização da Área;
- Criação do Programa Bolsa Família;
- Evolução do Benefício de Prestação Continuada.

Apresentou o papel da assistência social no sistema de proteção social:

Funções:

- Proteção Social;
- Vigilância Socioassistencial;
- Defesa de Direitos.

Seguranças Socioassistenciais:

- Renda (Miséria, pobreza);
- Convívio familiar e comunitário; (fragilização de vínculos familiares e de pertencimento, violência, abandono, trabalho infantil, etc);
- Acolhida (acolhimento em situações específicas de risco pessoal e social).

Objetivos:

- Prevenir e reduzir situações de risco social e pessoal;
- Proteger pessoas e famílias em situações de vulnerabilidade;
- Criar medidas e possibilidades de socialização e inclusão social;
- Monitorar as exclusões e riscos sociais da população.

Organização do SUAS:

- Órgãos gestores: MDS, Secretarias Estaduais, do DF e Secretarias Municipais.
- Instâncias de Negociação e Pactuação; Comissão Intergestores Tripartite e Comissão Intergestores Bipartite
- Instâncias de Deliberação: Conselho Nacional, do DF, Estadual e Municipal de Assistência Social
- Unidades Orçamentárias: Fundo Nacional, distrital, estadual e municipal de assistência social.
- Organização das ofertas por tipos de proteção: proteção social básica e proteção social especial.

Abordou pontos de Convergência entre SUAS e SISAN:

- Constituição Federal: EC 64/2010, insere no Art. 6º a garantia do direito *humano à alimentação adequada;*

- LOAS (Art. 1º): a Política de Assistência Social deve prover mínimos sociais, com a finalidade de garantir o atendimento às necessidades básicas;

- A situação de insegurança alimentar e nutricional é uma vulnerabilidade presente nos territórios dos CRAS identificada pelo Censo SUAS (mencionada por 45,92% das unidades em 2013);

- A melhoria das condições de vida da população atendida no SUAS exige ações coordenadas com a Segurança Alimentar e Nutricional, acesso à benefícios e renda e trabalho social para a superação das vulnerabilidades sociais e riscos pessoais e sociais.

Apresentou as possibilidades de integração no território SUAS e SISAN:

- Identificação das demandas no campo da Segurança Alimentar e Nutricional no território das unidades de referência do SUAS;
- Construção de ações coordenadas em rede entre SUAS e SISAN para atenção à integralidade das demandas das famílias;
- Busca ativa e acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família;
- Ações na rede socioassistencial voltadas à educação alimentar e nutricional com famílias e comunidades;
- Acesso das famílias e indivíduos atendidos pelo SUAS aos recursos do SISAN;
- PAA: Alimentos da agricultura familiar para a rede socioassistencial.

Dialogou com a abordagem da Segurança Alimentar e Nutricional no Trabalho Social com Famílias pelos seguintes princípios:

- Sustentabilidade social, ambiental e econômica;
- Valorização da cultura alimentar e respeito à diversidade;
- Promoção do autocuidado, da participação, emancipação e autonomia.

Mencionou a publicação dos Cadernos de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) para os serviços socioassistencias.

- Processo conjunto SESAN, SNAS e consulta pública;
- EAN: uma estratégia para a garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada.

Assinalou alguns DESAFIOS:

- Superação de práticas assistencialistas e afirmação da alimentação como direito;
- Fortalecimento do diálogo sobre segurança alimentar no SUAS;
- Apoio à implementação do SISAN em âmbito nacional;
- Potencialização da articulação intersetorial e interfederativa;
- Incorporação no SUAS de estratégias para assegurar o direito à segurança alimentar.

Instrumentos e experiências de exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) no Sisan – Valéria Burity

Valéria Burity, especialista no tema do Direito Humano à Alimentação Adequada, na sua apresentação, além de abordar os instrumentos administrativos relacionados à exigibilidade, procura sensibilizar a plenária para a importância da abordagem de direitos, destacando o que é importante nessa temática para o processo de construção do Sisan.

Sua apresentação foi pautada pelos seguintes tópicos:

Características dos Direitos Humanos na Abordagem DHAA:

- Vedação de Retrocesso social – o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional serve como uma linha de base para medir avanços e retrocessos. As ações ali previstas, sob pena de violações às obrigações assumidas internacionalmente pelo Brasil, não podem retroceder nem qualitativa nem quantitativamente;
- Interdependência – para garantir o direito à alimentação, outros direitos, como, por exemplo, acesso à terra rural e urbana e território, precisam ser garantidos;
- Adequação entre meio e fins – para garantia do acesso à alimentação os elementos que compõem esse direito precisam ser respeitados. Só teremos adequação se o processo de produção e consumo de alimentos forem sustentáveis, saudáveis, em quantidade e qualidade suficiente para alcance e manutenção da nutrição e se der de forma permanente. Quando o Brasil se torna campeão em consumo de agrotóxicos esse fato já revela que há violações massivas ao DHAA no Brasil;
- Participação – cada contexto vai exigir ações diferentes para garantia do DHAA. Populações Indígenas, Mulheres rurais, Quilombolas, Comunidades Urbanas empobrecidas, cada grupo, deve dizer como o seu direito será realizado, na realidade em que vivem, o olhar do sujeito de direitos é fundamental para que as políticas públicas sejam efetivas;

- Transparência e prestação de contas;
- Empoderamento;
- Exigibilidade – esse é o desafio. Como exigir direitos se, muitas vezes, não há consenso sobre o "como" garantir esse direito. Quantas são as opiniões divergentes sobre reforma agrária, agroecologia, direito das mulheres? Essas divergências estão presentes nas instituições que deveriam promover ou proteger direitos, estão presentes nos próprios componentes do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, responsável pela garantia do DHHA, isso fica mais evidente quando comparamos discurso e prática de ministérios como o MDA e o MAPA. Além disso, ainda são poucos os mecanismos que sejam efetivos no recebimento e encaminhamento de denúncias de violações.

Exigibilidade DHAA:

- Exigir o adequado exercício de direito em caso de lesão ou ameaça de lesão;
- São causas de violações de direitos:
    - ✓ **Modelo de desenvolvimento/produção e consumo de alimentos** - O modelo de desenvolvimento do país se pauta em concentração de recursos. A lógica é alimento como mercadoria e não como direito. Essa é a questão de fundo que gera as mais graves violações de direitos. Por isso se usa mais agrotóxico, porque gera lucro, por isso se vende alimento processado que nos torna obesos e doentes, por isso a publicidade de alimentos não pode ser controlada como deveria. O papel regulador do Estado não faz frente à força das grandes empresas desse ramo, por várias razões, dentre elas o fato de serem essas empresas, muitas vezes, financiadoras de campanhas políticas;
    - ✓ **Ausência ou Inadequação de Políticas Públicas (terra urbana e rural e território/Povos Indígenas/povos e comunidades tradicionais, racismo Institucional/ exigibilidade/ informação)** - Houve avanços que devem ser reconhecidos nos últimos anos, mas o Estado ainda não está preparado para enfrentar causas estruturantes de violações de direitos e para atender grupos específicos. As políticas públicas têm formatos que não dialogam com culturas específicas, como a de indígenas e quilombolas, por exemplo. Os órgãos de controle tem uma logica que dificulta ações criativas e que poderiam tornar as politicas mais adequadas. Transparência geralmente é sinônimo de excesso de burocracias e exigências que determinados grupos, na situação que hoje estão, terão dificuldade para conseguir responder e os gestores que quebram essa lógica estão sendo criminalizados;
    - ✓ **Cultura na Sociedade e no Estado que geram violações de direitos** – A inferiorização e desvalorização de "diferentes" que vemos na sociedade estão refletidas no Estado. O Estado viola direitos porque a sociedade tem uma cultura violadora de direitos. Quantas mulheres ainda sofrem violências, todos os dias, dentro de suas casas? Quantas pessoas são valorizadas por terem recursos financeiros, não importa de onde venham esses recursos? Quantas pessoas empobrecidas são responsabilizadas por sua pobreza, sem que sejam considerados os fatores históricos, econômicos, sociais e psicológicos que afetam essas pessoas? E se é assim na nossa casa, no nosso bairro, como o Estado poderia ser diferente?

O que é Exigibilidade DHAA?

- Exigir o exercício de um direito em caso de lesão ou ameaça de lesão e o direito de ter resposta à demanda apresentada;
- Ações ou omissões violadoras;
- Modelo de Desenvolvimento/produção e consumo de alimentos (Paradigma da questão agrária x paradigma do capitalismo agrário);
- Ausência ou Inadequação de Políticas Públicas (terra urbana e rural e território/Povos Indígenas/povos e comunidades tradicionais, racismo Institucional/ exigibilidade/ informação);
- Cultura na Sociedade e no Estado que gera violações de direitos.

Quais são os instrumentos, instituições e mecanismos de exigibilidade de DHAA?

É preciso que, além da luta direta dos movimentos, sejam usados os mecanismos estatais, de maneira contra hegemônica.

- **Instrumentos Diretos** – ocupações, passeatas. São essas ações diretas que muitas vezes impactam em causas estruturantes de violações de direitos, mas elas podem e devem ser reforçadas pelos recursos institucionais que estão a nosso dispor;
- **Instrumentos Judiciais** – não vale a pena judicializar a política, mas em alguns casos pode ser um recurso importante. O Movimento LGBT e ONGs como Terra de Direito são um exemplo de como é fundamental acionar o Judiciário, em momentos estratégicos.
- **Mecanismos quase judiciais** - o Ministério Público ainda é uma instituição conservadora, mas alguns de seus representantes tem tido um atuação exemplar na luta por direitos humanos ;
- **Vias Administrativas** – cada programa deveria dizer que dimensões do DHAA garante e, caso essas dimensões não fossem garantidas, onde poderia haver uma exigência para que o programa funcionasse. Isso ajudaria a cultura de exigibilidade;
- **Instrumentos Políticos** – incidir sobre o Legislativo é fundamental, o Consea tem conquistado avanços com ações do gênero;
- **Instrumentos Internacionais (protocolo facultativo)**- em último caso cabe recorrer aos sistemas internacionais de proteção de direitos humanos.

Exigibilidade de DHAA e SISAN:

Já existem ações de exigibilidade no SISAN, mas precisam ser fortalecidas. O SISAN, como braço do Governo, incorpora todas as limitações e contradições que vemos hoje no Estado Brasileiro. É exatamente por isso que avança em pautas relevantes, a exemplo da redução da desnutrição e mortalidade infantil, que sem duvida, são grandes conquistas, mas não avançam em temas afetos às causas estruturantes de violações de direitos, como regulação do agronegócio ou garantia de direito à terra e território.

Instrumentos:

- Conferência;

- Consea;
- Caisan/Conselho Nacional de Direitos Humanos/Comissão de Monitoramento de Violação ao DHAA;
- Plansan (e balanço): Mapeamento de ações e Vedação ao Retrocesso Social (o PLANSAN, ao mapear as ações de SAN, permite visualizar o orçamento disponível para essa área, sendo um instrumento de exigibilidade que precisa ser mais e melhor apropriado pela Sociedade).

Questões, Reflexões e Considerações:

- Persistem causas estruturantes de violações de direitos humanos;
- Proteção às ações de exigibilidade Direta – não criminalização;
- Se o objetivo do SISAN é a garantia do DHAA, é fundamental garantir a exigibilidade deste direito;
- Consea Nacional, Conselhos Estaduais, Conferência já realizam ações de exigibilidade, mas podem se apropriar e divulgar novos instrumentos (ex. Terra Marawatsede dos xavantes e registro do sistema agrícola do Rio Negro – o registro não fala da comida, ou de um produto, mas de toda uma forma de produzir alimentos, do papel das mulheres, do valor da cultura. É fundamental conhecer esse instrumento e ver se não podemos estender para outros modelos tradicionais de produção de alimentos);
- CAISAN – deve haver articulação com outros atores que podem reforçar a exigibilidade de direitos, como o Ministério Público;
- A forma de implantação do Sisan nos estados é preocupante. A nível nacional tínhamos um Consea forte e a CAISAN foi pautada pelo Conselho. Nos estados há conselhos frágeis e as CAISANS nem sempre estão atentas ao direito de participação. É preciso fortalecer a exigibilidade nos estados;
  Instrumentos de Exigibilidade Administrativa - são importantes, mas ainda está longe de ser plenos. Mesmo que a sociedade demande que seja a CAISAN o lócus para elaboração desses instrumentos, sem a sociedade civil para demandar e acompanhar sua aplicação, os instrumentos não serão efetivos. Esses instrumentos são fundamentais para que todas as pessoas compreendam quais são as dimensões dos direitos que as políticas e programas devem garantir e como podem ser exigidos quando não funcionam.

QUESTIONAMENTOS DA PLENÁRIA

- Sobre e vinda de imigrantes haitianos para o Brasil. Como está a política de proteção social para esse grupo?
- Sobre a inclusão do termo Nutricional no conceito de Direito Humano à Alimentação, como tem sido proposto internacionalmente e a adoção da linguagem de direitos para as políticas públicas.
- Sobre a implementação do Plano Nacional de Participação Social e sobre as condições efetivas de participação social no SISAN, pois o mesmo só se faz com participação social e conselhos que efetivamente funcionam.
- Sobre a insegurança alimentar e nutricional de povos de matriz africana. Saímos no mapa da fome, mas ainda há gente com fome. No meio urbano, população negra e

mulheres que sofrem com essa situação. É preciso fazer o mapeamento sobretudo dos Povos e Comunidades Tradicionais - CNPCT nos municípios.

- Sobre a sobreposição de ações da assistência social e da SAN nos municípios e o uso dos recursos da Assistência Social para a SAN.
- Ainda sobre a questão dos recursos. A saúde e educação já têm os recursos garantidos. A Assistência Social e a SAN não tem. De onde vêm estes recursos? Os municípios estão achatados e que não dão conta de tudo. Existe fome nos municípios. Não existe um percentual definido para essas ações. Não é possível jogar a responsabilidade para os municípios, pois existe muita dificuldade.
- Sobre a importância de valorar os espaços dos CRAS. O quanto que os CRAS podem ser espaços de exigibilidade?

RESPOSTAS DOS PALESTRANTES

Arnoldo de Campos:

Sobre os imigrantes, o Secretário acredita que existem temas que o Brasil ainda precisa enfrentar (ex. haitianos, bolivianos, africanos). No campo da imigração, antes éramos emissores e agora somos receptores de imigrantes. O impacto nos sistemas de saúde, educação e SAN é significativo a fim de atender estes grupos de pessoas.

Sobre o tema conceitual e a inclusão do termo nutricional no conceito de Direito Humano à Alimentação Adequada, informa que a medicalização da alimentação não é a linha do Governo Federal hoje. Cita o exemplo do Guia Alimentar para a população brasileira, lançado recentemente.

Sobre a participação social no Sisan, o Secretário Nacional de SAN considerou esse assunto inquestionável e fundante. Salientou que foram produzidos muitos avanços no âmbito do Poder Executivo Federal, com a participação da sociedade civil. Entretanto, o Sisan carece de marcos legais, regulação, ações judiciais, mostrando que a interação com o Poder Legislativo é fundamental. O debate talvez esteja mais maduro no Poder Executivo Federal e preciso alcançar outros poderes. Os atores do Sisan precisam se envolver no debate da Reforma Política.

Sobre o tema do financiamento da política, acredita que ele não pode ser de responsabilidade exclusiva do Governo Federal. Cita o exemplo do PAA e do repasse de recursos do Governo Federal. O mapeamento demonstra que os municípios estão também fazendo investimento em SAN (a exemplo das feiras e sacolões).

Anelise Rizzolo:

Sobre o debate conceitual, acredita que precisamos ter cautela para chegar numa decisão. O debate internacional tem uma realidade e conjuntura muito diferente da conjuntura nacional.

No Brasil, a junção da discussão da agricultura, saúde e assistência social de forma intersetorial tomou formas muito avançadas.

Sobre a participação social, acredita que a mudança de governo trará vários e novos desafios, não somente para a SAN. A correlação de forças se dá em todos os poderes, mas dentro do Poder Executivo será muito difícil. Se alguém pode exercer algum tipo de pressão é a organização social. É preciso fazer a correlação de forças de maneira estratégica. É preciso pensar em mecanismos de garantia para não retroceder.

Valéria Gonelli:

Sobre o financiamento do Sistema Nacional de SAN, diz que hoje os recursos transferidos para a assistência social não têm autorização para manutenção dos equipamentos de SAN. O acordo é que o Governo Federal (MDS) constrói os equipamentos e estes são mantidos pelos municípios. É preciso costurar um acordo e estratégias de garantia de alimentação para a população que ainda convive com a insegurança alimentar e nutricional. É preciso avançar em uma discussão entre a Secretaria Nacional de Assistência Social e a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Aponta a necessidade de construir um protocolo concreto na perspectiva de atender a demanda os grupos populacionais que vivem em situação de insegurança alimentar nos territórios.

Sobre os CRAS, acredita que este pode ser um local da reclamação/reivindicação do direito. Porém, não é um local da distribuição, da oferta da política pública de segurança alimentar e nutricional.

Sobre o financiamento do Sisan, acredita que é importante otimizar os sistemas e buscar mais equidade nos sistemas públicos construídos. Promover algumas mudanças que possibilite ações mais compartilhadas.

Informa que em 2015, também acontecerá a Conferência Nacional de Assistência, e irão organizar o Plano Nacional de Assistência Plurianual.

Quanto à questão da imigração que está ocorrendo no Brasil, afirma que depois de mais de 70 anos que o Brasil não recebia uma corrente imigratória externa, estamos recebendo imigrantes pobres da América Latina, América Central, e da África (Gana e Senegal, principalmente), sírios e espanhóis. Esses imigrantes estão vivendo e trabalhando em todo o Brasil. O Ministério da Justiça está trabalhando na perspectiva de revisão da Lei de Imigração (está desatualizada e não é condizente com a realidade local).

Valéria Burity:

Sobre a articulação com os outros poderes, considera que, de fato, eles precisam estar envolvidos na discussão de SAN, principalmente os órgãos de controle.

Sobre o debate conceitual, os conceitos são importantes para orientar as reflexões, bem como as ações e políticas públicas de SAN.

4. Mesa Redonda 2: A participação de entidades com e sem fins lucrativos no SISAN: reflexões, diálogos e possibilidades

Objetivo da mesa: Estimular a reflexão sobre o papel das entidades com e sem fins lucrativos no SISAN. Apresentar experiências da sociedade e do governo, explorar as diferenças, tensões e limites, sinalizando perspectivas e estratégias que favoreçam o delineamento de instruções normativas orientadoras para o processo de adesão de entidades privadas ao Sisan, observando os princípios, da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – Losan.

Conflitos de Interesses na relação público-privado – Inês Rugani

Inês Rugani iniciou sua apresentação chamando atenção para a complexidade do tema e para os distintos entendimentos presentes em nossa sociedade sobre os conceitos de:

- Público;
- Privado;
- Conflito de interesses;
- Atores envolvidos;
- Regulação da relação público-privado.

Em seguida, apontou a necessidade de se construir uma compreensão compartilhada do campo deste debate e se assumir um recorte que oriente a ação política. Nessa perspectiva, como recorte para o debate no âmbito do SISAN, assumiu como interesses públicos aqueles formalizados nos objetivos, princípios e valores expressos em políticas públicas, em mecanismos legais de proteção e de garantia de direitos e na ação política de coletivos (exemplos: independência, transparência, equidade, soberania...). E caracterizou como setor privado os agentes econômicos/ comerciais que atuam direta ou indiretamente no sistema alimentar e que têm como principal objetivo o lucro.

Quanto ao conflito de interesses, apontou como um ponto de partida útil à definição enunciada na Lei Nº 12.813, 16/5/2013: "situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados que pode comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública".

Em seguida, elencou, a título de exemplo, um conjunto de atores envolvidos nesse processo: órgãos do poder Executivo; instâncias dos poderes Legislativo e Judiciário; grandes empresas transnacionais; pequenos e médios produtores, comerciantes; instituições acadêmicas; entidades de classe e científicas; organizações não governamentais (de interesse público e de interesse privado); e diversas formas de organização coletiva da sociedade civil. Há, portanto, inúmeras contradições que se expressam através de forças hegemônicas e contra-hegemônicas e nem sempre visíveis.

Sinalizou para os principais elementos e desafios do cenário brasileiro atual com base em exemplos de formas de atuação do setor privado no sistema alimentar:

- Produção e comercialização de sementes, produtos transgênicos, insumos agrícolas, pesticidas, equipamentos produtivos, indústria farmacêutica (medicamentos e suplementos para animais e humanos);

- Utilização do solo para diferentes fins;

- Produção e comercialização de produtos ultraprocessados;

- Práticas agressivas e sofisticadas de publicidade e *marketing* para o público em geral e para o público infantil (de seu portfólio, de sua imagem);
- Comercialização de refeições;
- Adição de nutrientes aos alimentos;
- Produção de fórmulas industriais para pacientes hospitalizados e pessoas com necessidades alimentares especiais.

Observou que, da forma como vêm sendo predominantemente conduzidas, essas ações comprometem a segurança alimentar e nutricional da população e a soberania alimentar do país, conformando um sistema alimentar pautado em um modelo concentrador de poder e altamente dependente de corporações multi e transnacionais.

Nesse contexto, fez três constatações:

- Os conflitos entre interesses privados e públicos existentes na implementação das políticas de alimentação, nutrição e saúde não são reconhecidos nem tratados explicitamente nas políticas públicas;
- Os esforços governamentais de regular as ações nocivas do setor privado são ainda muito incipientes;
- A forte e sistemática resistência política por parte do setor privado às medidas regulatórias tem sido um importante obstáculo para o avanço das políticas públicas.

Destacou como questão central para o debate a relação institucional e política a ser estabelecida entre o Estado (em seu sentido amplo) e os segmentos do setor privado cujas práticas ferem os princípios norteadores das políticas públicas: Estado – Mercado – Sociedade.

Comentou que, no âmbito do SISAN, o que vai caracterizar se há ou não conflito de interesses não é o "CNPJ" da instituição (privada com fins lucrativos ou sem fins lucrativos), mas, sim, se os produtos, processos e práticas desta instituição convergem ou antagonizam com os princípios que regem o Sistema e suas políticas públicas.

Evidenciou um desafio:

Estabelecer e consolidar medidas de regulação da relação público-privado com vistas a proteger as políticas públicas da interferência do setor privado dedicado às atividades mercadológicas. Estas, muitas vezes, alavancam práticas alimentares nocivas à saúde e comprometem o sistema e a soberania alimentar brasileiros.

Considerou fundamental a compreensão ampla das práticas mercadológicas.

Para tanto, é preciso:

1. Ampliar a visibilidade do tema e politizar o debate:
   - Desnaturalizar;
   - Questões técnicas/ tecnológicas *versus* questões econômicas/políticas;
   - Parceria Público –Privado X Relação Público X Privado.
   - É possível parceria entre setores com possibilidades distintas de inserção nos processos decisórios? Entre setores com objetivos e princípios antagônicos?

2. Questionar priorização de medidas: que modelo de sistema alimentar e de desenvolvimento queremos?

Problematizou que tipo de sistema alimentar está sendo fortalecido quando são adotadas como prioritárias medidas como:

- Redução de ingredientes em produtos ultraprocessados;
- Suplementação profilática universal para prevenção de carências de micronutrientes;
- Biofortificação.

3. Questionar a opção pelo modelo de acordo voluntário e dar visibilidade aos seus limites no contexto brasileiro;

4. Realizar uma ação coletiva pró-ativa em relação à agenda regulatória (da relação Público-Privado, de alimentos e outros componentes do sistema alimentar) nos âmbitos:
   - De nossas instituições (ex: códigos de conduta)
   - Do Executivo (ministérios, ANVISA; esferas estaduais e municipais)
   - Do Legislativo (PL em tramitação, novos)
   - Da sociedade civil (opinião pública)

5. Avançar na agenda regulatória:

- Regulação da propaganda e publicidade de alimentos e daquelas dirigidas ao público infantil;
- Taxação/ subsídios;
- Rotulagem nutricional:
    - Frente e verso;
    - Informação X intenção de consumo.

Encerrou sua apresentação comentando exemplos de iniciativas voltadas para a regulação da relação público-privado em âmbitos nacional e internacional.

Possibilidades de parcerias com o setor privado. Michele Lessa, Diretora da SESAN

Michele Lessa inicia sua apresentação trazendo o trecho da Lei da Política Nacional de SAN no Decreto 7.272/2010 que trata do assunto e apresenta algumas questões. Informou que houve vários debates como esse no âmbito do SISAN. A ideia de trazer o tema para o Seminário Nacional teve como um de seus objetivos avançar no tema da adesão das entidades público e privadas no âmbito do SISAN.

Afirmou também que este é um debate em construção e que a relação com o setor privado é feita na regulação da lei.

Nessa direção destacou alguns questionamentos:

- Considerando que a maioria da população adquire seus alimentos na rede de supermercados e varejistas privados, como ampliar a oferta de alimentos saudáveis sem estabelecer parcerias com este setor?

- O consumo crescente de refeições fora de casa exige a melhoria da qualidade da alimentação ofertada em restaurantes e lanchonetes. Como é possível estabelecer uma relação adequada com estas redes?

- Que tipos de códigos de conduta e regras devam ser estabelecidos nesta relação?

- É fundamental fortalecer a capacidade de regulação do Estado, mas é possível estabelecer relações com as entidades privadas com fins lucrativos que sejam interessantes para a melhoria da SAN?

Apresentou as parcerias em discussão por parte do MDS/SESAN:

- Indústria de alimentos orgânicos e saudáveis Mãe Terra – a empresa adquire produtos como açúcar mascavo, arroz integral e castanha de cooperativas da agricultura familiar;
- Rede de Hotéis Club Med – a rede adquire produtos produzidos localmente para o abastecimento do hotel localizado em Mangaratiba/RJ
- Restaurante o Navegador da Chef de Cozinha Tereza Corção. Também adquire produtos de Associações e Cooperativas localizadas próximas ao município do RJ;
- Associação Brasileira de Bares e Restaurantes de Salvador – também adquire produtos de associações e Cooperativas da Agricultura Familiar localmente.

Apresentou outras possibilidades de parcerias:

- Associação Paulista de Supermercados – APAS;
- Governo Federal tem parceria para apoio a organizações econômicas da AF;
- Acordo de Cooperação com a rede de saúde UNIMED para promoção do consumo de alimentos orgânicos e prevenção da obesidade.

Encerrou sua apresentação questionando sobre o porquê de não chamarmos esses atores para discutir e avançar o debate com eles e aponta alguns desafios:

- Destaca a necessidade de enfrentar o debate!
- Estabelecer critérios e regras para a adesão das entidades com fins lucrativos no SISAN;
- Fazer debates com ABRAS, ABRASEL e outras redes, em fóruns com a participação da sociedade civil organizada (Consea) para discutir de que forma é possível estabelecer parcerias "adequadas" e saudáveis e que respeitem o DHAA.

O papel da sociedade civil nas políticas públicas que constroem o Sistema Nacional de SAN (Sisan): possibilidades e desafios – Naidison de Quintella Baptista (ASA)

Naidison de Quintella traz para o debate um conjunto de reflexões que a Articulação do Semi-Árido faz no dia-a-dia.

O primeiro elemento colocado por ele é o fato de que a sociedade civil não pode ser considerada beneficiária do SISAN. Afirma que a sociedade civil é ator e sujeito do SISAN, como do conjunto de seus processos.

Naidison afirmou que as práticas da sociedade civil devem seguir alguns parâmetros essenciais para a construção da política. Tais como:

- Exercício prático de construção da política. Exemplo das Cisternas. As organizações sociais desenvolvem várias ações e atividades no campo da SAN. Espaço amplo no qual se exercita a política de SAN e constitui um espaço de negociação com seus avanços e limites;

- Sistematização da prática. Quais são os princípios que regem e conduzem? Qual a metodologia que orientam o processo de nossa prática? Quais são as tecnologias sociais utilizadas para isso? Onde precisamos implantar esse processo. Afirma que esse exercício foi feito em 2003 quando iniciamos esse processo com as cisternas;
- A partir daí podemos propor a política. Para os ricos tem política para os pobres, projeto;
- Além de propor precisamos executar a política;
- E por fim, fazer controle social da política.

Citou alguns elementos essenciais para a questão da política. Que instrumentos usamos para a construção da política? Três tipos de instrumentos/dimensões:

- Processo de Negociações. Dificuldades partidárias. Conflitos. Princípios e metodologias para reger a negociação;
- Ocupar os espaços de construção da política. Nesses espaços que se constrói a política.
- Ir para a rua. Fazer movimentações. Ativismo. Exemplo: luta pela continuidade da política de convivência com o Semi-Árido.

Exemplificou com resultados alcançados:

- Exemplo: Pronaf foi criado pelos movimentos sociais, pela participação social.
- Cisterna/relato: 850 mil mulheres deixaram de carregar água na cabeça.
- Processo e a prática. Lei que incorporam a toda a proposta metodológica construída pela ASA. Está abrindo espaço para as cisternas nas escolas e ainda, o processo da segunda água.

Apontou desafios:

- O grande desafio colocado é o Marco regulatório.
- Necessidade de lutar pelos aperfeiçoamentos e criar legislações específicas das cisternas. Arcabouço de como fazer o controle do processo.
- O Marco Regulatório precisa descer para os estados e municípios. Proposta: Isenção de tributos para as organizações de sociedade civil.

QUESTIONAMENTOS DA PLENÁRIA MESA 2

Sobre participação social e o Marco Regulatório:

- Sobre o CNPJ e a participação das entidades. Metodologias adotadas não garantem essa incidência das organizações sociais. Alguns conseguem e outros não. Sociedade muito desigual. Nem todos os atores e organizações da sociedade civil foram chamados para contribuir no Marco Regulatório.
- Relato sobre a audiência publica do Marco Regulatório. Por mais que avance na institucionalidade dos conselhos, por mais que avance se não houver mobilização social não tem como avançar. Importância da relação entre Condraf, Consea e Economia Solidaria. Enfrentar o tema da intersetorialidade para que essas questões possam avançar.
- Falta uma liderança da sociedade civil dentro do SISAN. Falta um grupo que exerça uma liderança da sociedade civil ou que lidere a formação de um grupo de sociedade civil dentro do sistema. Como que a ASA vê essa questão?

Sobre conflito de interesses público-privado:

- Do ponto de vista das entidades sem fins lucrativos, de maneira geral, se convencionou chamar de sociedade civil um conjunto de organizações muito diferentes. O mercado não faz parte da sociedade civil. Existem interesses muito diferentes. É necessário definir o que são as organizações sem fins lucrativos, para avançar na regulamentação. Que instrumentos precisamos construir para avançar no debate sobre essas parcerias?
- Caminhar a passos rápidos para avançar na relação público-privado. Os estados e municípios sofrem mais ameaças: garantir espaços públicos de alimentação saudável para fornecimento. As grandes redes que não tem nenhum compromisso com o DHAA estão seduzindo os municípios para fazer eventos, pesquisas, campanhas dessas redes nas escolas. Precisa-se frear esse tipo de iniciativa de forma urgente.
- O Estado precisa fazer parcerias para ter água, saneamento e preços acessíveis. População não tem condições de consumir orgânico. Existem famílias que vivem com menos de 900 reais por mês. Essas famílias não tem acesso à alimentação orgânica. Como melhorar a qualidade da alimentação dessas famílias?
- Qual a parte benéfica da relação publico-privado? Fortalecimento da agricultura familiar, articulação PAA e PNAE, com negociação com os entes privados? É preciso valorar essas experiências de negociação no âmbito dessas políticas?
- É preciso olhar pelo contexto nacional. Existem brechas dentro do setor produtivo para fazer a pactuação com o setor privado. É preciso ter muito cuidado com as parcerias. Acordo com as escolas particulares. Considerar que o SUS é Universal. Espaço oportuno para levar ações de saúde e alimentação saudável. O Guia Alimentar vai de encontro aos interesses das grandes empresas de alimentos. É um grande instrumento. Processo de acordo pode servir de base para um processo mais vinculante.
- Necessidade de considerar as lógicas. Setor público tem suas diferenciações. O Brasil precisa avançar no caso na regulação do setor privado. Democracia não é tratar todos de forma igual, mas tratar os desiguais dentro do contexto de desigualdade buscando igualdade de condições. A lógica do setor privado é o lucro. Não tem como o capital se reproduzir se não for a partir do lucro. Lógica de que os recursos públicos e de fiscalização do TCU cheguem aos pobres da mesma forma que chegam para os ricos.
- Sugestão de processo: Definir alguns parâmetros para a reflexão. Precisamos ter princípios e critérios estabelecidos. Necessidade de ter clareza sobre os princípios que regem a implementação do SISAN.

RESPOSTAS DOS PALESTRANTES

Naidison Quintela:

Sobre as questões afetas a relação público-privado e o CNPJ que as organizações não conseguem manter, Naidison afirmou que essa é uma relação extremamente difícil e que ainda não está levada em consideração nos processos de repasse de recursos e que o Marco Regulatório não trata especificamente. Considerou que esse é um tema fundamental e que se não houver solução não poderemos dar passos mais significativos. Para ele, é possível criar espaços através dos quais possam ser delineadas as soluções. Acredita que é preciso confrontar os problemas para solucioná-los.

Inês Rugani:

Reforçou que os coletivos sem fins lucrativos também são atores nesse contexto e que, em sua apresentação, contemplou-os quando citou as diversas formas de organização coletiva da sociedade civil.

Sobre as parcerias da relação público-privado, Inês sinalizou que a ideia de que a Prefeitura é um consumidor institucional precisa estar clara. As ciladas são muitas, e em geral as parcerias são firmadas para objetivos muito pontuais, e com efeitos colaterais que podem ser enormes.

Pergunta: Como melhorar/detalhar em termos de diretrizes os cuidados que precisam ser tomados?

Sobre o acordo voluntário, ressaltou a importância central do Guia Alimentar. Afirmou que a prática do governo é contraditória muitas vezes, e que é preciso tensionar onde se avançou menos. No caso de alimentos ultraprocessados, a prioridade deveria ser a de frear o aumento do consumo e não alterar a composição dos produtos. A experiência acumulada em termos de acordo voluntário no Brasil aponta que os resultados são insuficientes. Reforçou a importância da presença da sociedade civil nos processos de acordos voluntários.

Sobre o comer fora de casa, acredita que não esgotamos, no âmbito do Sisan, o que se pode avançar. Em escolas públicas e privadas, concessionárias, ambientes organizacionais.

No caso da Unimed apresentado pela Michele Lessa: Acredita que os determinantes ambientais da obesidade têm uma força muito superior à dos fatores individuais. Novas pesquisas indicam que, além dos fatores que envolvem a alimentação e a atividade física, transgênicos, antibióticos, aquecimento global são também determinantes da obesidade. É importante regulamentar propaganda, taxar alimentos não saudáveis, políticas de mobilidade urbana. A abordagem para os clientes da Unimed, no máximo é uma abordagem educativa, não conseguirá atingir os macrodeterminantes. Para Inês, cabe ao governo disponibilizar para qualquer instituição (inclusive a Unimed) os documentos (normas, diretrizes, documentos técnicos) que orientam as políticas públicas, mas não deve empregar seu tempo precioso na assessoria à Unimed. A Unimed, como empresa privada, deve contratar uma equipe para desenvolver estratégias educativas para seus clientes.

Sobre as ações regulatórias, acredita que se a sociedade civil não pressionar a agenda regulatória não vai avançar no Brasil.

Conclui observando que o Sistema alimentar é permeado pelo mercado, e a relação público x privado está posta. E ainda, afirma que diante de um problema, temos a opção de tratá-lo com uma ação de objetivo único, ou uma ação de objetivos articulados, que devem responder questões de fundo. Afirma que a questão fundamental é a superação da inequidade.

Michele Lessa

Para Michele a discussão mostra o quanto é necessário avançar na regulamentação do SISAN.

Sobre as compras públicas, acredita que o poder público precisa induzir algumas questões para a compra da agricultura familiar. O Ministério do Planejamento está trabalhando num processo de indução de compras públicas da agricultura familiar nos demais ministérios.

Sobre a participação e mobilização social, acredita que as conquistas são pela força da sociedade civil e que é preciso investir na questão da reforma política. Afirma que a sociedade civil será o grande mobilizador do debate.

Sobre a intersetorialidade, acredita que é preciso trazer para dentro da CAISAN essas diversas frentes.

Sobre a relação com setor publico, diz que é necessário estudar caso a caso a partir de princípios que balizam o diálogo.

Michele Lessa destaca alguns encaminhamentos:

- Em quais instrumentos podemos avançar? Observar quais instrumentos são utilizados pelo SUAS e pelo SUS;
- A CAISAN quer avançar nessa discussão de princípios, conceitos. Os princípios que estão colocados na LOSAN são genéricos e abrangentes, precisam ser detalhados;
- Os interesses e as situações são muito diferentes. Estratégias diferentes entre os mais pobres e os mais ricos;
- Qual prioridade do SISAN? Precisamos encarar essas questões fortalecendo as agendas regulatórias.

5. Trabalho em Grupo:

Os participantes se dividiram em cinco grupos, tendo cada grupo um tema prioritário.

Os temas foram:

- Fortalecimento da Intersetorialidade do Sisan e dos programas de SAN e interfaces com outros sistemas. Facilitação: Anelise Rizzolo;
- Participação de instituições com fins lucrativos no Sisan (regulação e parcerias). Facilitação: Inês Rugani e Michele Lessa;
- Participação social e de instituições sem fins lucrativos no Sisan (Marco regulatório) Facilitação: Ademar Bertucci;
- Implantação do Sisan nos estados e municípios: pacto federativo, definição de competências, pacto de gestão, instâncias do Sisan (Consea e Caisan), cofinanciamento dos programas, formação e capacitação, e ações de SAN Facilitação: Elza Braga e Élcio de Souza Magalhães;
- Instrumentos e experiências de exigibilidade do DHAA no Sisan: Facilitação: Valéria Burity.

Grupo: G1) Fortalecimento da intersetorialidade do Sisan e dos programas de SAN e interfaces com outros sistemas
Facilitadora: Anelise Rizzolo/Relatora: Tatiane Pereira/Coordenador: Carlos Eduardo (MG)

Contexto e conteúdo:

- A não existência de mecanismos ou instrumentos federais que auxiliem a implementação do Sisan, quando não há prioridade de governos estaduais e municipais, e que garantam a sustentabilidade das ações, dificulta a implementação do sistema;
- O pouco entendimento sobre o conceito de SAN pelos atores envolvidos implica no não reconhecimento de que programas e ações de outros setores contribuem para garantir a implementação do sistema e representam investimento;

- Há grande dificuldade de identificar orçamento destinado à SAN;
- O apoio do Governo Federal para implantação e manutenção dos equipamentos públicos, agricultura urbana e periurbana e pesca artesanal é insuficiente;
- Falta financiamento específico para implementação do Sisan pelo Governo Federal e pelos estados, dificultando efetivação do Sisan nos municípios;
- Dificuldade de diálogo com outros setores;
- Potencialidades de articulação com os conselhos de garantia de direitos para efetivação da intersetorialidade. Da mesma forma, as conferências realizadas por esses setores constituem-se espaços estratégicos para participação e articulação.
- Indicações, para participação na Caisan, de pessoas do governo que não têm força política para influenciar ou tomar decisões que impliquem em mudanças e na realização de ações de SAN efetivas;
- Dificuldade de definição de responsabilidades dos entes federados (necessidade de pacto federativo);
- Sensibilização de gestores e da sociedade civil é essencial para fortalecimento do sistema;
- Elaboração de editais específicos de acordo com realidade dos estados e municípios;
- Simplificar a metodologia de acesso ao Sinconv.

Grupo: G2) Participação de Instituições com fins lucrativos no SISAN.

Coordenadora e Facilitadora: Inês Rugani, Michele Lessa / Relatoras: Cybelle de Aquino Torres Alves e Natalia Araújo de Oliveira

Contexto e Conteúdo:

O grupo iniciou as atividades com a apresentação dos participantes.

Foram apresentados temas para iniciar as discussões:

- Disputa de interesse e conflitos na relação público x privado nos estados e municípios e na União.
- Contradições e possibilidades de convergências dos setores públicos com setores privados com fins lucrativos.
- Riscos e as possibilidades de parcerias que introduzem inovações capazes de otimizar a relação entre os diferentes setores.
- Sinalizar os limites e possibilidades de parcerias e da regulação do setor privado. Possibilidades de construção de parcerias com esses setores.
- Diferenças na relação com as entidades com fins lucrativos e com aquelas sem fins lucrativos.

Em seguida foram exemplificadas situações de conflitos de interesse pelos participantes em todos os níveis (municipal, estadual e federal).

E o debate perpassou pelos seguintes pontos:

- Destacou-se a importância de posicionamento do Governo Federal nas relações de conflitos de interesses em nível nacional e internacional.
- A discussão de mecanismos de regular a presença e financiamento de empresas com fins lucrativos em eventos de nutrição é essencial.
- Assinalou-se a importância de ampliar o debate sobre as políticas que envolvem micronutrientes no Brasil.

- Destacou-se a ideia de realização de um Encontro temático sobre nutrição para a 5ª Conferência.
- Sugeriu-se fortalecer o papel das Universidades Públicas e Privadas, Instituições de Pesquisa e das Agências de Fomento que tratam das relações de conflitos entre o público e privado.
- Relação das universidades públicas em pesquisas na área de fortificação de alimentos.
- Destacou-se a influência dos profissionais que se relacionam com a nutrição (advogados, agrônomos, médicos), nas relações com instituições com fins lucrativos.
- Importância de implementar regulação sobre o financiamento de instituições privadas com os equipamentos públicos.

Grupo: G3) Participação social e de instituições sem fins lucrativos

Coordenadora e facilitador: Olívia Shneider e Ademar Bertucci / Relatora: Carolina Chagas

Contexto e conteúdo:

- Apresentou-se a perspectiva histórica do Marco Regulatório de abrangência nacional e destacou-se seus objetivos: tirar as OSC's da insegurança jurídica; reconhecer e valorizar as OSC's como fundamentais para a democracia e o desenvolvimento do país.
- 15 pontos que embasaram a Lei;
- Interfaces com o Sisan: definição das OSC's (clareza dos interesses e da atuação); atendimento aos princípios do Sisan; Marco Regulatório (critérios); planejamento para operacionalizar o Sisan.
- Dificuldades apontadas: mudança de gestores, descontinuidade, diálogo com gestores, burocracias, quem planeja não executa, intersetorialidade (princípio individualizado – centrado em quem executa), baixa priorização da SAN (estados e municípios).

Grupo: G4) Implantação do SISAN nos Estados e Municípios: pacto federativo, definição de competências, pacto de gestão, instâncias do SISAN (Consea e Caisan), co-financiamento dos programas, formação e capacitação, e ações de SAN.

Facilitação e Coordenação: Élcio de Souza Magalhães, Elza Franco Braga, Kleber Gomes e Kelly Gonzaga/Relatoria: Etel Matielo

Contexto e Conteúdo:

- DHAA e Sisan;
- Objetivos, desafios e importância da adesão dos municípios ao Sisan;
- Caráter da Adesão: Voluntário ou obrigatório?
- Como implementar o Sisan de forma intersetorial, se fomos formados para trabalhar em caixas, com papéis bem definidos?
- Como fomentar a ação de Caisans e Conseas?
- Intersetorialidade;
- Controle social;
- Formação: responsabilidade de todos – controle social, gestão, universidades, etc.

- Financiamento das ações, da gestão e dos componentes do Sisan (Caisan, Consea, Conferências);

- Estruturação dos componentes do Sisan (Caisan, Consea, Conferências).

Grupo: G5) Instrumentos e experiência exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada.

Coordenação e Facilitação: Valéria Burity

Contexto e conteúdo:

- Tema importante que precisa de mais aprofundamento;
- Constitutivo do Estado à violação dos direitos;
- Entender que a violação ocorre nos três níveis de poder;
- Reforma política central para a garantia e exigibilidade dos direitos;
- Lutar contra a criminalização dos movimentos sociais que lutam pelos direitos humanos;
- Quais os principais problemas no território de violação de DHAA? (como a violação do DHAA se manifesta);
- Falta de acesso a terra e território;

Povos e comunidades tradicionais (ciganos, indígenas e quilombolas):

- Invisibilidade dos povos no âmbito local e nacional;
- Criminalização e assassinato de lideranças indígenas;
- Falta de acesso a politicas e programas de SAN;
- Falta de acesso a mecanismos de participação social (nos conselhos de políticas públicas – EX: CAEs e CONSEAs);
- Invisibilidade de populações urbanas vulnerabilizadas (catadores, moradores de rua, etc);
- Violações em razão de gênero;
- Falta de informação do DHAA para a população em geral (poder público e sociedade civil);
- Instituições e violações de direitos;
- Falta de envolvimento do Ministério Público local;

Poder Judiciário:

- Falta de conhecimento da temática pelo Judiciário;
- Judiciário conservador e conivente com o poder local;

Poder Legislativo:

- Não representa os seguimentos mais vulneráveis;
- Projetos de leis violadoras do DHAA;
- Flexibilização da legislação ambiental no âmbito nacional e estadual;

Poder Executivo:

- Inadequação ou omissão de politicas públicas:
- Nem todos os municípios que obedecem aos 30% da alimentação escolar;
- Fragilidade das instituições CAEs, CONSEAs, etc;

- Falta de mecanismos e de fluxos de exigibilidade;
- Falta de informação sobre os programas sociais: que dimensão dos direitos eles garantem, a quem recorrer em caso de violação e etc.

Agronegócio/ Agrotóxico/Transgênicos;

- Contaminação dos recursos hídricos e da terra;
- Contaminação e morte de agricultores por manuseio de agrotóxico;
- Assassinato de lideranças por manifestações públicas;
- Consumo de alimentos transgênicos sem o conhecimento dos males que causam à saúde;
- Falta de informação para a população sobre os riscos da utilização dos agrotóxicos/transgênicos.
- Mega projetos com polo de irrigação;

Contaminação dos recursos hídricos pelas mineradoras:

- Contaminação dos peixes

6. Mesa de Encerramento: Considerações Finais e Apontamentos para uma Agenda de Trabalho

A mesa de encerramento do evento contou com a participação da Presidenta do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA) Maria Emília Pacheco; da Diretora da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN/MDS) Michele Lessa; a representante da Comissão de Presidentes de Conseas Estaduais (CPCE), Rosa Maria da Silva Barbosa; a Representante do Conselho Municipal de SAN de Santa Rosa (PI), Erenice de Souza Borges; e o Prefeito Lavras de Mangabeira – CE, Gustavo Lima.

Erenilse Borges, representante do Conselho Municipal de Santa Rosa, destacou a importância da continuidade das politicas existentes e a importância do ano de 2015 com a realização da Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e dos processos preparatórios nos estados, municípios e Distrito Federal e a necessidade de elaboração dos Planos de SAN.

Rosa Maria, representante da Comissão de Presidentes de CONSEA, destacou a dificuldade que ainda existe de compreensão sobre o SISAN e a necessidade de apoio do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) e Consea com os projetos de fortalecimento do SISAN. Acredita na importância de tratar a qualidade do alimento, pois na medida em que a SAN melhora a saúde também melhora.

Reafirma o compromisso dos presidentes do Consea no empenho para a realização das Conferências de SAN em 2015. Convoca os municípios e os estados para rever a questão do PAA e para qualificá-lo.

Gustavo Lima, Prefeito Lavras de Mangabeira no Ceará, ressaltou a importância do evento e agradece a todos pelo empenho na implementação do SISAN.

Michele Lessa, diretora da SESAN, falou sobre alguns dos encaminhamentos apresentados pela Plenária. São eles:

- Exigibilidade e Direito Humano a Alimentação Adequada. Avançar nas conversas sobre o fortalecimento do fluxo de mecanismos e instrumentos de exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada. Proposta de construção de um documento de referência sobre o tema;

- Proposta de envio de carta aos Governadores sobre a importância da intersetorialidade;
- No processo de transição dos Governos Estaduais, buscar apoiar, sobretudo as CAISANs estaduais;
- Avançar na relação com o Sistema Único de Assistência Social para trazer o debate sobre os restaurantes populares;
- Sobre a relação com as entidades com fins lucrativos: Elaborar e mapear junto com o CONSEA os conflitos de interesses, os princípios, principais conceitos e os critérios de adesão. Encaminhamento: Levar algumas dessas reflexões e debates para os documentos de referência da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Sobre a relação com as entidades sem fins lucrativos: Garantir o fortalecimento dos CONSEAs e processos de formação sobre o SISAN;
- Sobre a implantação do Sisan e do financiamento da gestão esses são pontos que devem pautar o planejamento para os próximos anos. Essa é uma prioridade da agenda da nova gestão.
- Fazer a organização do conjunto de iniciativas em macroprocessos do SISAN. Atentar para a responsabilidade dos estados, municípios e União na realização da 5ª CNSAN em 2015.

Maria Emília Pacheco, presidente do Consea Nacional, apontou para a necessidade de uma atitude de compromisso dos gestores e sociedade civil organizada em relação ao Sisan. E ainda, mencionou e a importância do exercício do debate sobre as dúvidas, como também das certezas e das explicitações de conflitos como um movimento importante para reforçar a democracia.

Apontou algumas questões que considera estratégicas para aprofundar sobre o Sisan como o olhar sobre a construção do Sisan à luz dos programas, a exemplo do Programa de Aquisição de Alimentos, identificando a natureza de novas responsabilidades ou exigências para os Conselhos, e buscando distinguir ações de monitoramento e controle social.

Sugere a incorporação das propostas feitas pelos grupos no documento de subsidio da 5ª Conferência Nacional de SAN.

Ao final, convoca a todos para que se engajem no processo de preparação e realização da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional a se realizar em 2015. Afirmou que é preciso mostrar para a sociedade o quanto esta causa é importante. Lembrou também da necessidade de pautar o tema nas eleições municipais, salientando a importância da temática para alcançarmos um país mais justo e sustentável.

7. Sistematização dos Encaminhamentos:

- ***Fortalecimento da Intersetorialidade do Sisan e dos Programas de SAN e interfaces com outros sistemas.***

Definir formas de pactuação federativa e de financiamento para implementação do Sisan;
Definir instrumentos normativos que garantam articulação entre os diferentes sistemas e setores envolvidos com o tema da SAN (SUS, SUAS, Alimentação Escolar, etc.);
Aprimorar a comunicação entre as 10 (dez) universidades que estão no projeto de apoio à implementação do Sisan nos estados e municípios;
Enviar documento de subsídio que explique e reforce o papel e importância do Sisan para a implementação da

política de SAN aos gestores estaduais e municipais, principalmente os novos gestores;
Apoiar os estados e os municípios na sensibilização, formação e empoderamento dos diferentes atores que compõem as Caisans e Conseas;
Constituir Fóruns/Conselhos estaduais e municipais com gestores do Sisan, a exemplo do Conass e Conasems (SUS).

- ***Participação de entidades sem e com fins lucrativos***

Mapear os conflitos de interesses postos nas relações público-privado e as estratégias adotadas pelo setor privado e o que há dúvidas;
Mapeamento das Organizações da Sociedade Civil com detalhamento de interesses e atuação para subsidiar a definição de critérios de adesão das entidades sem fins lucrativos;
Identificar práticas mercadológicas convergentes com os princípios do Sisan;
Definir conceitos, princípios e critérios (considerando os produtos e práticas) na relação público-privado do Sistema Alimentar na perspectiva de orientar a adesão das entidades com fins lucrativos ao Sistema;
Elaborar documento de orientações para Estados e Municípios no que se refere às relações com instituições com fins lucrativos;
Estimular o debate de conflito de interesses na relação público privada nas Intuições de Ensino Superior, tendo como base a oficina realizada pela Frente Pela Regulação da Relação Público Privada em Alimentação e Nutrição;
Incluir no Documento de Referência da 5ª Conferência Nacional de SAN reflexões sobre esse tema para subsidiar as Conferências Estaduais e Municipais de SAN;
Criar fóruns ou espaços Interconselhos no âmbito do Sisan no Governo Federal, Distrital, Estaduais e Municipais.

- ***Implantação do Sisan em estados e municípios***

Definição dos papéis de Caisans, Conseas e Universidades no Sisan;
Necessidade de aprofundamento do debate sobre o caráter do Consea (Consultivo ou deliberativo);
Estruturação das Caisans e Conseas nos estados e municípios (pessoas, equipamentos, orçamento);
Estabelecimento de critérios para o financiamento da gestão do Sisan nas etapas em que cada Estado ou Município encontra-se;
Incluir nos PPA's recursos para a gestão das ações de SAN e estruturação dos componentes do Sisan;
Incluir 1% do orçamento para a garantia e a estruturação do controle social nos programas e ações de SAN;
Avançar na definição de competências dos entes federados no Sisan;
Estudar, com os diferentes atores, formas mais ágeis de transferências de recursos Federais para estados, municípios e Distrito Federal;
Avançar na construção de marco jurídico diferenciado para o Sisan com regulamentação própria (sem necessidade de licitação);
Criação de mecanismos que garantam a participação efetiva dos Conseas distrital, estaduais e municipais no acompanhamento dos projetos e convênios dos estados, Distrito Federal e municípios com o MDS;

Cobrança, por parte dos Conseas, da publicação dos Planos de SAN e estruturação dos componentes de Estados e Prefeituras que aderiram ao Sisan;
Inovar na elaboração dos Planos de SAN construindo estratégias intersetoriais em sua essência;
Criar mecanismos de estímulo aos municípios que estão aderindo ao Sisan e desenvolvendo ações de SAN;
Elaboração de DVD's e realização de videoconferência sobre adesão ao Sisan com municípios;
Criar no site do Sisan (que está em construção), um espaço de formação continuada sobre a operacionalização do mesmo;
Mapeamento das experiências exitosas de SAN nos estados e municípios para divulgação no site da Caisan e da 5ª Conferência Nacional de SAN;
Formação de conselhos gestores (gestão e sociedade civil) para gestão de programas intersetoriais;
Fortalecer o diálogo entre gestores do Sisan e os diversos representantes dos Entes Federativos;
Constituir grupos responsáveis pela educação permanente nos estados e municípios (com participação de Caisan, Consea e instituições formadoras);
Estabelecer prazos para instituição dos Fóruns Bipartite e Tripartite e para elaboração do Pacto de Gestão do DHAA;
Formação técnica e política dos gestores do Sisan, em uma perspectiva de humanização;
Implantação de ouvidoria do Sisan;
Aproximação com Ministério Público, Poder Legislativo e Poder Judiciário;
Constituir debates e seminários prévios às Conferências Municipais e Estaduais;
Elaboração de publicações sobre o Sisan por estados e municípios;
Verificar a possibilidade de incluir no Encontro do CT de Obesidade a temática de conflitos de interesse em parceria com o INCA.

- ***Instrumentos e experiências de exigibilidade do DHAA no Sisan***

Fazer articulação com Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil e Frente Parlamentar;
Utilizar os canais de comunicação e fortalecimento do uso da tecnologia da informação;
Participar e apoiar a campanha do MP contra os agrotóxicos;
Incorporação dos povos e comunidades tradicionais nos CONSEAs e nas políticas locais por meio das CAISANs Estaduais;
Debater sobre as formas de aproximação com o Poder Judiciário;
fortalecer a Diretriz 8 (oito) no Plano Nacional de SAN;
Participar na Conferência Nacional de Direitos Humanos levantando o tema da SAN;
Assinar o Protocolo Facultativo PIDESC;
Fortalecer a Comissão de violação de DHAA na Secretaria Especial de DHs;
Orçamento para a educação permanente em DHAA;
Garantir condições de funcionamento efetivo para os Conselhos estaduais e municipais de SAN;
Desenhar os fluxos e mecanismos de exigibilidade;
Fortalecer da Comissão de DHAA do CONSEA Nacional;
Participar na Conferência Nacional de DHs levantando o tema da SAN;
Pressionar o Poder Legislativo contra projetos e medidas violadoras de DHAA (PEC Mineração, Demarcação Terras Indígenas etc.);
Participação dos conselheiros das comissões de DHAA dos estados na comissão de DHAA do CONSEA Nacional;

Implementação das Comissões de DHAA nos CONSEAs estaduais e municipais;
Os conselhos estaduais de SAN devem captar as principais violações que ocorrem nos territórios a partir dos relatórios das Conferências, e garantir que sejam uma linha condutora para o seu trabalho e para pautar a construção e revisão dos planos de SAN;
Incluir o tema da exigibilidade na 5ª Conferência Nacional de SAN;
Divulgar experiências positivas de exigibilidade e casos paradigmáticos de violação do Direito Humano à Alimentação Adequada;
Empoderar a sociedade sobre o tema do DHAA.

Lições Aprendidas:

O Seminário foi um marco importante para o debate em relação à construção do SISAN Nacional com a participação de conselheiros e gestores estaduais e municipais de SAN, ampliando a análise, apontando avanços e tensões políticas a serem enfrentadas para a expansão do Sistema nos territórios, regiões, estados e municípios.

A discussão sobre o SISAN não pode ocorrer apartada do debate político e institucional de SAN, soberania alimentar e modelo de desenvolvimento, pois sua concretização, para além do marco jurídico – institucional, depende de compromisso e vontade política.

A compreensão sobre SISAN ainda é muito distinta para o conjunto de atores e instituições que o constituem no Brasil. Sendo assim, para avançar na sua efetivação, é fundamental continuar esta reflexão e aprofundar a articulação efetiva entre Estado e sociedade civil para a construção de pressupostos comuns, definição papéis e estratégias de apoio politicamente reconhecidas.

Ficaram evidentes os avanços logrados nos últimos anos, mas, mereceram destaque os novos passos ainda necessários em relação ao pacto federativo e o financiamento do SISAN indo além de editais com os governos e universidades.

Urge avançar na regulamentação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, sancionado em julho pela presidenta Dilma Rousseff. Ficou evidente que algumas políticas públicas têm muito mais efetividade quando implementadas através de parcerias com a sociedade civil.

A temática sobre conflito de interesses público-privado foi abordada com grande qualidade no Seminário, abrindo a reflexão sobre a inserção de entidades com fins lucrativos no SISAN. É importante que este debate continue e ganhe consistência política nas reflexões que envolvem governo e sociedade, integrando os processos de trabalho do CONSEA e CAISAN, bem como as análises da 5ª CNSAN.

Por fim, a tímida participação de conselheir@s da sociedade civil no Seminário precisa ser problematizada, o que requer pensar alternativas no planejamento e processo de trabalho do CONSEA, a fim de garantir a participação ampla de diferentes segmentos da sociedade civil na construção de uma agenda para o SISAN em futuras iniciativas e, sobretudo, na realização da 5ª CNSAN e de suas etapas preparatórias.